



RESOLUÇÃO Nº 18, de 11 de junho de 2025.

Retifica a [Resolução nº 10, de 25 de abril de 2025](#), que aprova o Procedimento Operacional Padrão (POP) do Programa Praia Acessível do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC).

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA (CBMSC), no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018, e pelo Decreto nº 1.328, de 14 de junho de 2021, de acordo com o Processo nº CBMSC 00013478/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 10, de 25 de abril de 2025, para que os dispositivos abaixo passem a vigorar com as seguintes redações:

I - No preâmbulo:

"Aprova o Procedimento Operacional Padrão nº 5, que estabelece as diretrizes para o atendimento no Programa Praia Acessível do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC)."

II - No Art. 1º:

"Art. 1º Aprovar a primeira versão do Procedimento Operacional Padrão nº 5, que regulamenta o atendimento no Programa Praia Acessível do CBMSC."

Art. 2º As demais disposições da Resolução nº 10, de 2025 permanecem inalteradas.

Art. 3º Declarar que:

I - O conteúdo do POP nº 4 permanece válido, cabendo apenas a atualização de sua numeração;

II - Os atos praticados com base no POP nº 4 desde 25 de abril de 2025 consideram-se referentes ao POP nº 5.

Art. 4º Publicar esta Resolução e o POP retificado no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar (BCBM).

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos jurídicos a partir de 25 de abril de 2025, condicionada sua eficácia à publicação no BCBM.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **X4O6V2R8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIANO DE SOUZA (CPF: 021.XXX.519-XX) em 11/06/2025 às 15:45:42

Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxMzQ3OF8xMzQ3OV8yMDI1X1g0TzZWMI4> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00013478/2025** e o código **X4O6V2R8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.